



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

80ª SESSÃO (ORDINÁRIA) 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA – DIA 05/11/2025

TRIBUNA LIVRE: Requerida pela Vereadora Patrícia Crizanto, para uso pela Sr.ª Lourdes Catarinozi, especialista em projetos sociais, para apresentação do projeto "Instituto Mulheres no Poder (IMP)"

PAUTA DA ORDEM DO DIA:

01 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO:

Processo protocolado sob o nº 2491/25, de autoria da Vereadora **Patrícia Crizanto**, contendo Projeto de Lei que institui no município de Vila Velha a "Semana Municipal de Cuidado com a Saúde Mental das Mulheres", e dá outras providências.

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela **legalidade** da matéria

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE - Pela **aprovação** da matéria

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS - Pela **aprovação** da matéria

QUORUM: Maioria Simples

VOTAÇÃO: Biométrica

02 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO:

Processo protocolado sob o nº 2641/25, de autoria da Vereadora **Patrícia Crizanto**, contendo Projeto de Lei que institui no município de Vila Velha o "Programa Municipal de Saúde Integral para Mulheres Negras", e dá outras providências.

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela **legalidade** da matéria

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE - Pela **aprovação** da matéria

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS - Pela **aprovação** da matéria

QUORUM: Maioria Simples

VOTAÇÃO: Biométrica

03 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO:

Processo protocolado sob o nº 2946/25, de autoria do Vereador **Flávio Pires**, contendo Projeto de Lei que institui no município de Vila Velha o "Dia Municipal de Conscientização sobre o Lipedema", e dá outras providências.

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela **legalidade** da matéria

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE - Pela **aprovação** da matéria

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS - Pela **aprovação** da matéria

QUORUM: Maioria Simples

VOTAÇÃO: Biométrica

04 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO:

Processo protocolado sob o nº 3023/25, de autoria do Vereador **Oswaldo Maturano**, contendo Projeto de Lei que denomina de "ALCINDO ZUCCON" a via pública conhecida como "BECO DO FACÃO", localizada na comunidade do Retiro do Congo, neste município.

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela **legalidade** da matéria

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA - Pela **aprovação** da matéria

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS - Pela **aprovação** da matéria

QUORUM: Maioria Absoluta

VOTAÇÃO: Biométrica

05 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO:

Processo protocolado sob o nº 3074/25, de autoria do Vereador **Devanir Ferreira**, contendo Projeto de Lei que institui no município de Vila Velha o "Março Lilás", dedicado à conscientização, prevenção e combate ao câncer de colo do útero, e dá outras providências.

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela **legalidade** da matéria

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE - Pela **aprovação** da matéria

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS - Pela **aprovação** da matéria

QUORUM: Maioria Simples

VOTAÇÃO: Biométrica

06 1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)

Processo protocolado sob o nº 3779/25, de autoria do Vereador **Léo Pindoba**, contendo Projeto de Lei que cria o "Espaço Empreendedor do Bairro Jardim Guadalajara", e dá outras providências.

07 1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)

Processo protocolado sob o nº 3845/25, de autoria do Vereador **Alex Recepute**, contendo Projeto de Lei que institui no município de Vila Velha a “Feira Municipal da Mulher Empreendedora”, e dá outras providências.

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela **legalidade** da matéria

08 1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)

Processo protocolado sob o nº 3975/25, de autoria do Vereador **Oswaldo Maturano**, contendo Projeto de Lei que denomina de “VERA LUCIA DE BARCELOS” a quadra poliesportiva da UMEF PROFESSOR DARCY RIBEIRO, localizada no bairro Morada da Barra, neste município.

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela **legalidade** da matéria

MOÇÕES PARA ANÁLISE DOS VEREADORES

01 Protocolo nº 4092/25, de iniciativa do Vereador **Flávio Pires**, contendo proposição que visa apresentar Moção de Aplauso ao Sr. Gabriel Alípio Lima Valadares.

02 Protocolo nº 4093/25, de iniciativa do Vereador **Flávio Pires**, contendo proposição que visa apresentar Moção de Aplauso ao Sr. Júlio César Calmon.

03 Protocolo nº 4102/25, de iniciativa da Vereadora **Carol Caldeira**, contendo proposição que visa apresentar Moção de Aplauso ao Sr. Roger de Oliveira Ribeiro.

04 Protocolo nº 4103/25, de iniciativa da Vereadora **Carol Caldeira**, contendo proposição que visa apresentar Moção de Aplauso à Sra. Arlete da Silva Santiago.

05 Protocolo nº 4115/25, de iniciativa do Vereador **Ademir Pontini**, contendo proposição que visa apresentar Moção de Aplauso aos membros fundadores da Associação dos Comerciantes Ambulantes e Barraqueiros de Eventos Canela Verde – ASCABE-CV.

06 Protocolo nº 4116/25, de iniciativa do Vereador **Ademir Pontini**, contendo proposição que visa apresentar Moção de Aplauso ao Sr. Leandro Modolo (Léo Modolo).

07 Protocolo nº 4118/25, de iniciativa do Vereador **Léo Pindoba**, contendo proposição que visa apresentar Moção de Aplauso ao Sr. Frenando Oliveira Nunes.

08 Protocolo nº 4122/25, de iniciativa da Vereadora **Patrícia Crizanto**, contendo proposição que visa apresentar Moção de Aplauso ao Sr. Danuso Daumas.

09 Protocolo nº 4147/25, de iniciativa do Vereador **Oswaldo Maturano**, contendo proposição que visa apresentar Moção de Aplauso à Tecly Santana Cintra.

10 Protocolo nº 4148/25, de iniciativa do Vereador **Jonimar Santos**, contendo proposição que visa apresentar Moção de Aplauso ao Vila Nova Esporte Clube de Vila Velha.

11 Protocolo nº 4150/25, de iniciativa do Vereador **Jonimar Santos**, contendo proposição que visa apresentar Moção de Aplauso à Sra. Flávia Rodrigues Maciel.

Institui do município de Vila Velha a “Semana Municipal de Cuidado com a Saúde Mental das Mulheres” e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado Do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Vila Velha, a "Semana Municipal de Cuidado com a Saúde Mental das Mulheres", a ser realizada, anualmente, na semana do dia 8 de março, em alusão ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º* A Semana terá como objetivos:

- I – Promover a conscientização sobre a importância da saúde mental das mulheres em todas as fases da vida;
- II – Estimular o debate sobre questões como sobrecarga emocional, depressão, ansiedade, violências, desigualdades e outras condições que afetam a saúde mental feminina;
- III – Fomentar a realização de palestras, rodas de conversa, oficinas terapêuticas, campanhas de informação e atendimento psicossocial;
- IV – Valorizar iniciativas intersetoriais que envolvam os serviços de saúde, educação, assistência social e direitos humanos.

Art. 3º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com organizações da sociedade civil, universidades, conselhos profissionais e movimentos sociais para a execução das atividades previstas na Semana.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ____ de _____ de 2025.

PATRÍCIA CRIZANTO DA SILVA
Vereadora (PSB)

PROCESSO PROTOCOLIZADO SOB O Nº 2641/2025

Projeto de Lei

Institui o Programa Municipal de Saúde Integral para Mulheres Negras no Município de Vila Velha.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado Do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Vila Velha, o Programa Municipal de Saúde Integral para Mulheres Negras, com o objetivo de promover equidade, qualidade e acesso universal às ações e serviços de saúde voltados às mulheres negras, com atenção às suas especificidades étnico-raciais, culturais e sociais.

Art. 2º São diretrizes do Programa:

- I – o combate às desigualdades raciais e de gênero na atenção à saúde;
- II – a promoção da equidade no acesso aos serviços do SUS;
- III – o reconhecimento e respeito à identidade étnico-racial e de gênero das usuárias;
- IV – o enfrentamento ao racismo institucional na rede pública de saúde;
- V – a valorização dos saberes populares e práticas tradicionais de cuidado;
- VI – a promoção da participação ativa da população negra na formulação, controle social e avaliação das políticas de saúde.

Art. 3º São objetivos do Programa:

- I – desenvolver ações de educação em saúde com foco nas necessidades das mulheres negras;
- II – formar e capacitar profissionais da saúde para o atendimento qualificado e respeitoso à diversidade étnico-racial;
- III – fomentar a produção de dados desagregados por raça/cor e gênero para subsidiar o planejamento de políticas públicas;

IV – articular políticas intersetoriais que considerem os determinantes sociais da saúde das mulheres negras;

V – garantir atendimento humanizado, integral e resolutivo nas unidades de saúde.

Art. 4º As ações do Programa poderão ser executadas por meio de:

I – rodas de conversa, oficinas e campanhas informativas em parceria com lideranças comunitárias e entidades do movimento negro e de mulheres;

II – protocolos de acolhimento e escuta ativa nas unidades básicas de saúde e centros de referência;

III – inserção do tema da equidade racial e de gênero nas formações continuadas da rede municipal de saúde;

IV – incentivo à criação de comissões de equidade racial nas unidades de saúde.

Art. 5º O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com universidades, organizações da sociedade civil e outros entes federados para a execução das ações previstas neste Programa.

Art. 6º O Programa será acompanhado por indicadores específicos e será objeto de avaliação periódica, com publicação de relatório anual de suas ações e impactos.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ____ de _____ de 2025.

PATRÍCIA CRIZANTO DA SILVA

Vereadora (PSB)

PROCESSO PROTOCOLIZADO SOB O Nº 2946/2025

Projeto de Lei

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA O “DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O LIPEDEMA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições

D E C R E T A

Art. 1º Fica instituído no município de Vila Velha o “**Dia Municipal de Conscientização sobre o Lipedema**”, a ser comemorado anualmente no dia 11 de junho.

Art. 2º O Dia Municipal de Conscientização sobre o Lipedema servirá de estímulo a realização de ações voltadas à reflexão sobre a doença para desenvolvimento e implementação das atividades. Tendo como objetivos, dentre outros:

I - Promover, junto à população em geral e aos profissionais de saúde e educação, informativos e palestras sobre os sintomas, o diagnóstico e o tratamento adequado da doença;

II- Promover campanhas de divulgação em espaços públicos, escolas e unidades de saúde;

III - Divulgação, através das mídias sociais, de informações sobre o Lipedema, incluindo diagnóstico, tratamento e conscientização da população.

Art. 3º - O evento instituído pela presente Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Vila Velha, para tanto, fica acrescida a alínea “u” ao inciso VI do artigo 6º da Lei Municipal nº 5.622, de 08 de junho de 2015, com a seguinte redação:

“Art. 6º [...]

[...]

VI – no mês de junho.

[...]

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 07 de agosto de 2025.

FLÁVIO PIRES
Vereador AGIR

PROCESSO PROTOCOLIZADO SOB O Nº 3023/2025

Projeto de Lei

Denomina de “ALCINDO ZUCCON” a via pública conhecida como “BECO DO FACÃO”, localizada na comunidade do Retiro do Congo, neste município.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art.1º Fica denominada de “RUA ALCINDO ZACCON” a via pública conhecida como “BECO DO FACÃO”, situada na interseção com a Rua Dep. Nilton Gomes e com a Estrada do Congo, na Comunidade do Retiro do Congo, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 11 de agosto de 2025.

OSVALDO MATURANO
Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha

PROCESSO PROTOCOLIZADO SOB O Nº 3074/2025

Projeto de Lei

Institui o “Dia Municipal do Março Lilás” dedicado à conscientização, prevenção e combate ao câncer de colo do útero, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Vila Velha, o “Dia Municipal do Março Lilás”, a ser celebrado anualmente no mês de março, com o objetivo de promover ações de prevenção, diagnóstico precoce e conscientização sobre o câncer de colo do útero.

Art. 2º Durante o mês de março, o Poder Público poderá desenvolver, em parceria com instituições públicas, privadas e do terceiro setor, campanhas educativas, palestras, ações comunitárias, mutirões de exames preventivos (Papanicolau), distribuição de material informativo, bem como iluminar prédios públicos com a cor lilás, em alusão à campanha.

Art. 3º O “Março Lilás” passa a integrar o Calendário Oficial de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Vila Velha.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 13 de agosto de 2025

DEVANIR FERREIRA
Vereador
